



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PR0011/07

O processo legislativo orçamentário, integrado pelo Plano Plurianual de Investimentos – PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei Orçamentária Anual – LOA, é um dos mais importantes instrumentos de definição de políticas públicas, pois é por meio dele que se estabelece a destinação de recursos para projetos, programas e ações que têm impacto direto no funcionamento da sociedade.

A presente proposta já é realidade em várias Casas de Lei. A título de exemplo, citamos os portais dos legislativos de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro.

No exercício de nosso mandato parlamentar de deputado estadual, apresentamos o Projeto de Lei nº 25/2006, que estabelece a participação dos cidadãos no processo legislativo orçamentário no âmbito desta Casa.

Pela sua importância, consideramos que ampliar a participação dos cidadãos no debate que envolve o processo orçamentário permitirá dar mais transparência a ele, bem como aprofundará a democratização do controle do uso de recursos públicos.